



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação



**PROCESSO IFPR** Nº 23412.000035/2016-78  
**CONTRATO** Nº 73/2016  
**ADITIVO** Nº 02

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ E A EMPRESA OI S.A PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA COM VISTAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND DO IFPR.**

**CONTRATANTE:** A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR - CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND (UASG 154671)**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Cívica, 475, Centro Cívico, Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP 85935-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0011-97, neste ato representado por seu Reitor Pro Tempore, **Prof. ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade nº 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

**CONTRATADA:** A empresa **OI S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Lavrado, 71, 2º Andar, CEP: 20230-070 – Centro Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43, aqui representada pelo Senhor **FLÁVIO AUGUSTO PEIXOTO GOMES**, portador do CPF nº 289.543.351-87 e RG nº 993.403, e **NILSON MIGUEL ESTEVÃO**, portador do CPF 689.130.609-49 e RG 4.252.211-2, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de serviços de telefonia fixa para o Campus Assis Chateaubriand, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23412.000035/2016-78, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 07/2016, sujeitando-se as normas da Lei 8.666/1993, art. 25 e demais normas complementares, mediante as seguintes cláusulas:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1. A prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 11 de novembro de 2018;

1.2. Considerando a periodicidade de divulgação do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), os valores contratuais poderão ser reajustados de acordo com a cláusula nona do contrato originário.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. O valor global para este contrato para o período de vigência permanecerá em R\$ 5.694,00 (cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais).

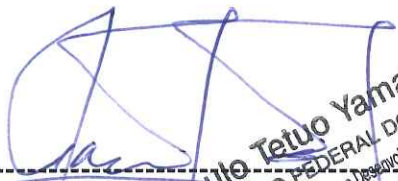



### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**


3.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES**

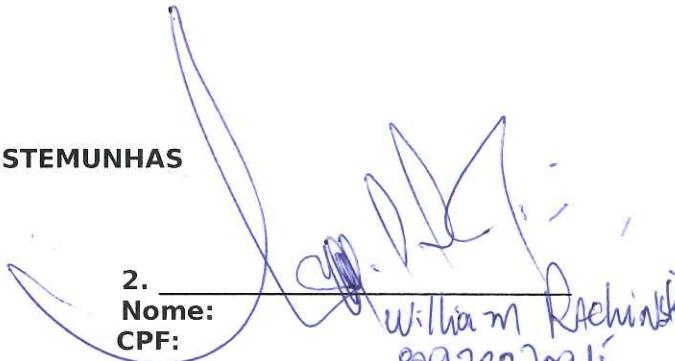
4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançada pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 09 de novembro de 2018.

PELO CONTRATANTE	PELO CONTRATADO
<p>  <b>Odacir Antonio Zanatta</b>  Reitor Pro Tempore  <b>INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ</b>  <small>Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  SIAPE 1047830</small></p> <p><i>No exercício da Reitoria  Portaria nº 909/18  DOU 29/06/18</i></p>	<p>  <b>FLAVIO AUGUSTO PEIXOTO GOMES CARDOSO</b>  Representante Legal  <b>OI S.A.</b></p> <p>  <b>Kátia Garbin</b>  Executiva de Relações Institucionais</p> <p>  <b>NILSON MIGUEL ESTEVÃO</b>  Representante Legal  <b>OI S.A.</b></p>

1.   
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
**Helton Jaques Albiero**  
**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**  
Assistente em Administração  
SIAPE 1945201

**TESTEMUNHAS**

2.   
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
**William Raehinski**  
80923070915

Atestado de óbito

**9º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA/PR**  
Thomas Felipe Bilieri Pazio - Tabelião | Natasha da Motta R. C. Bernal - Tabeliã Substituta  
Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 240 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80410-180  
Fone: (41) 3222-5467 / (41) 3232-7554 - E-mail: thomaz@9notas.com.br / natasha@9notas.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) Assinada(s)  
**KATIA GARRIN; FLAVIO AUGUSTO PEIXOTO GOMES**.....

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
CURITIBA, 09 de Dezembro de 2018

JOSEANE TEREZA SAMPAIO - ESCRIVENTE JURAMENTADA  
Valor unitário Emol. R\$ 8,41 - Imp. R\$ 5,72 - Selo R\$ 0,80 Total 23,34

**SELO DIGITAL Nº: cozCK . MCb3b . Y64L9 - KhMtb . RmCfZ**

Valde este selo em: <http://funerpen.com.br> >



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO  
SIAPE TMS201